

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### **EDITAL 02/2022- SELEÇÃO DE DOCENTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET- SAÚDE/ "PET SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023" JF/SMS-JF**

A Pró-reitora adjunta de graduação, professora Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de 03 a 08 de agosto de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção de docentes bolsistas para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Gestão e Assistência conforme Edital SGTES/MS nº 1/2022

#### **1 - Das vagas.**

1.1 - O referido processo seletivo visa ao preenchimento de até **10** vagas de docentes dos cursos abaixo relacionados para atuarem como bolsistas:

- I. Curso de Serviço Social;
- II. Curso de Farmácia;
- III. Curso de Fisioterapia;
- IV. Curso de Medicina;
- V. Curso de Nutrição;
- VI. Curso de Odontologia;
- VII. Curso de Ciências Biológicas;
- VIII. Curso de Enfermagem;
- IX. Psicologia;
- X. Medicina Veterinária

1.2 - O número de vagas para bolsistas será determinado de acordo com as especificações no Edital Nº1/2022 Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE-2022/2023), podendo haver diminuição ou aumento, em razão de disponibilidade orçamentária.

1.3 – As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, respeitando o limite de 1 vaga para cada área prevista no item 1.1 deste edital.

1.4 - Na ausência de candidatos de uma área, poderão ser chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, candidatos de uma área já preenchida respeitando o limite máximo de 2 candidatos por área, de acordo com a ordem de classificação.

1.5. Permanecendo, ainda, vagas remanescentes, após o preenchimento de acordo com o item 1.4., excepcionalmente, as vagas poderão ser ocupadas seguindo a ordem geral de classificação, independentemente da área do candidato. Nesse caso, poderá haver mais de 2 docentes da mesma área.

## 2 – Das inscrições.

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas por meio de mensagem eletrônica para o endereço [petsaudeugestaoeassistencia@gmail.com](mailto:petsaudeugestaoeassistencia@gmail.com) até às 23:59h do dia 08/08/2022, indicando no assunto da mensagem: **PET/Saúde Gestão e Assistência – inscrição docente.**

2.2 - Requisitos para inscrição:

2.2.1 - atuar como docente da graduação;

2.2.2 - estar em pleno exercício da docência, envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas de gestão e assistência em saúde na UFJF;

2.2.3 - ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais (7h às 11h e 13h às 17h) para se dedicar ao cumprimento das atividades e, eventualmente, disponibilidade para participar de reuniões após esses horários.

2.3 - O candidato deverá apresentar (anexar) para a inscrição os seguintes documentos:

2.3.1 - resumo do currículo lattes, considerando a atividade docente nos últimos 3 anos, a contar da data da publicação do presente Edital, constando informações que indiquem a sua vivência área de ensino/serviço e comunidade no âmbito do SUS;

2.3.2 - carta de intenções de até 1 (uma) lauda, escrita pelo interessado, apresentando as motivações para participar do edital;

2.3.3 - declaração da Direção da Unidade de lotação do interessado, especificando que o docente possui experiência profissional em atividade a ser desenvolvida e disponibilidade de carga horária para executar as ações.

## 3- Do processo seletivo.

3.1 - O processo de seleção ocorrerá pela análise do currículo do docente e da carta de intenção por uma comissão constituída por 3 (três) membros, indicados pela Pró-Reitoria de Graduação.

3.2 - Os critérios para a avaliação dos documentos apresentados pelo candidato(a) serão os seguintes:

### 3.2.1. Análise de Currículo<sup>1</sup>: 10 pontos

	<b>Atividade Docente</b>	<b>Pontuação por item</b>
	<b>(Será considerada a atividade docente nos últimos 3 anos, a contar da data da publicação do presente Edital,)</b>	
Eixo Atividades de Ensino	Orientação e co-orientação de monografia e/ou TCC graduação	0,1 ponto/máximo 5
	Orientação e co-orientação de monografia e/ou TCC pós-graduação <i>latu sensu</i>	0,2 ponto/máximo 5
	Orientação de dissertação de mestrado	0,4 ponto/máximo 5
	Orientação de tese de doutorado	0,5 ponto/máximo 5
	Co-orientação de tese e de dissertação	0,3 ponto/máximo 5
	Supervisão de pós-doutorado	0,6 ponto/máximo 2
	Orientação de monitoria	0,2 ponto/máximo 5
	Orientação em treinamento profissional	0,2 ponto/máximo 5
	Participação em banca de monografia e/ou TCC	0,2 ponto/máximo 5

	Participação em banca de dissertação de mestrado	0,4 ponto/máximo 5
	Participação em banca de tese de doutorado	0,5 ponto/máximo 5
Eixo Atividades de Pesquisa	Coordenador de grupo de pesquisa cadastro	0,3 ponto/máximo 5
	Membro de grupo cadastrado	0,2 ponto/máximo 5
	Coordenador de projeto registrado na PROPP ou outra agência de fomento	0,5 ponto/máximo 5
	Membro de projeto registrado na PROPP ou outra agência de fomento	0,4 ponto/máximo 5
	Orientação de estudante em iniciação científica	0,3 ponto/máximo 5
	Organização de congresso, seminário, simpósio, etc	0,3 ponto/máximo 5
	Participação em congresso, seminário, simpósio, etc	0,2 ponto/máximo 5
	Apresentação de trabalho congresso, seminário, simpósio, etc	0,3 ponto/máximo 5
	Artigo publicado em periódico	0,4 ponto/máximo 5
	Livro publicado	0,5 ponto/máximo 3
	Capítulo de livro publicado	0,3 ponto/máximo 3
	Resumo publicado em anais de evento	0,3 ponto/máximo 5
Eixo Atividades de Extensão	Coordenador de projeto ou programa registrado na PROEX ou outra agência de financiamento	0,3 ponto/máximo 5
	Participação em projeto ou programa registrado na PROEX ou outra agência de financiamento	0,2 ponto/máximo 5
	Participação em atividades de extensão da Universidade ou outros órgãos suplementares	0,2 ponto/máximo 5
	Palestras e treinamentos de extensão	0,2 ponto/máximo 5
	Coordenação, promoção e produção artística e/ou cultural vinculado à UFJF	0,3 ponto/máximo 5
	Participação em congresso, seminário, simpósio, etc	0,2 ponto/máximo 5
	Apresentação de trabalho congresso, seminário, simpósio, etc	0,3 ponto/máximo 5
	Curso de extensão (mínimo 20h)	0,3 ponto/máximo 5
	Publicação de artigo em jornal ou revista (não acadêmico e de grande circulação)	0,3 ponto/máximo 5
	Participação em programas de rádio, TV ou canal em razão de sua atividade docente	0,3 ponto/máximo 5
	Orientação de bolsista de extensão	0,2 ponto/máximo 5
	Coordenação de eventos	0,5 ponto/máximo 5
Eixo Atividades Administrativas	Reitor, Vice-reitor e Pró-reitor	1,0 ponto/ano/máximo 3
	Pró-reitor Adjunto e Diretor (institucionais, ouvidoria especializada, unidades acadêmicas)	0,8 ponto/ano/máximo 3
	Vice-diretor (institucionais, ouvidoria especializada, unidades acadêmicas)	0,7 ponto/ano/máximo 3
	Coordenador das Pró-reitorias ou Direções	0,6 ponto/ano/máximo 3
	Coordenador de graduação	0,5 ponto/ano/máximo 3
	Coordenador de pós-graduação	0,5 ponto/ano/máximo 3
	Chefe de Departamento	0,4 ponto/ano/máximo 3
	Membro de colegiado	0,3 ponto/ano/máximo 3
	Membro do NDE	0,3 ponto/ano/máximo 3
	Membro de comissão departamental	0,2 ponto/comissão/máximo 3
	Membro de comissão institucional	0,3 ponto/comissão/máximo 3
	Assessoria à UFJF	0,5 ponto/ano/máximo 3
	Editor de Periódico	0,5 ponto/ano/máximo 3
	Coordenação de disciplina	0,5 ponto/disciplina/máximo 3

<sup>1</sup> A nota da análise do currículo será expressa pela nota máxima (10 pontos) atribuída ao candidato que tiver maior número de pontos, sendo as demais notas dos candidatos expressas proporcionalmente.

### 3.2.2. Carta de intenção: 10 pontos

Critérios Avaliativos	Pontuação máxima
A carta de intenção será analisada segundo o atendimento aos seguintes critérios: <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Clareza da carta de intenção apresentada pelo(a) candidato(a).</b></li><li>2. <b>Contextualização segundo objetivos e à filosofia ao eixo fundamental do Grupo PET-Saúde.</b></li><li>3. <b>Respeito ao princípio fundamental do PET-Saúde relativo à indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;</b></li><li>5. <b>Capacidade de tutoria/orientação do Grupo PET-Saúde</b></li></ol>	10 pontos

3.3- O resultado final será expresso pela média das notas da análise de currículo e avaliação da carta de intenção e será divulgado a partir das 17:00h do dia 09 de agosto de 2022.

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2022.

**Beatriz Francisco Farah**  
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria - UFJF**